



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 200/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias a Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias de 20 (vinte) dias à Servidora Pública Letícia Cavrucov Dallapria, Dentista, matrícula nº 1263, referente ao período aquisitivo 23/02/2023 à 22/02/2024, concedendo às mesmas de 14/08/2024 à 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 14 de agosto de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social